



Prefeitura Municipal de Itaguajé

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.970.359/0001-53

Avenida Governador Lupion, 605 - Fone/Fax (44) 3332-1222 - Fone 3332-1283 - CEP 86670-000

PROJETO DE LEI N.º 36/2013.

Sumula: Altera composição das Entidades Representantes da Agricultura Familiar constante da Lei nº 839/2013.

O Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica alterado a composição das Entidades representantes da Agricultura Familiar constante do Inciso II da Lei Municipal nº 839/2013 – CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, passando a mesma ter a seguinte composição:

II – Entidades Representantes da Agricultura Familiar:

1. Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Itaguajé;
2. Associação dos Produtores do Assentamento Fazenda Mascote;
3. Associação dos Produtores do Assentamento Agostinho Ederli;
4. Associação dos Produtores do Assentamento Santa Adélia;
5. Associação dos Produtores 14 de Novembro;
6. Associação dos Produtores Bom Sucesso;
7. Associação dos Produtores Boa Esperança;
8. Associação dos Produtores Lagoa Seca;

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

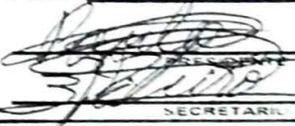
Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé.

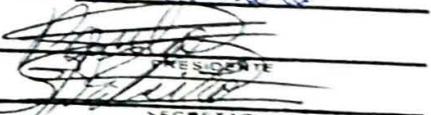
Em, 11 de Outubro de 2013.


Jairo Augusto Parron
Prefeito Municipal

APROVADO(A) EM 1ª VOTAÇÃO
POR unanimidade

SECRETÁRIO

APROVADO(A) EM 2ª VOTAÇÃO
POR unanimidade

SECRETÁRIO

APROVADO(A) EM 3ª VOTAÇÃO
POR unanimidade

PRESIDENTE
SECRETÁRIO